

continuação

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" ORGANIZAÇÃO SOCIAL RIO DE JANEIRO - CNPJ nº 66.518.267/0011-55

não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. 24. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo os requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. 25. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): O CEJAM possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob o número 25000.115009/2010-25/MS, com validade até 29 de novembro de 2010 e que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado. Em 06 de julho de 2010 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde. Em 19 de janeiro de 2012, o CEJAM recebeu do Ministério da Saúde o ofício nº 1092/2011/CGCER/DCEBAS/SAS/MS informando que este departamento entendeu que a atividade preponderante do CEJAM estaria enquadrada na área de assistência social e portanto seu pedido de renovação do CEBAS deveria ter sido realizado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em 01 de fevereiro de 2012, o CEJAM protocolou no Ministério da Saúde o processo administrativo solicitando que fosse anulado o reconhecimento da atividade preponderante enquadrada na área de assistência social e que fosse reconsiderada a atividade preponderante relacionada à saúde e fosse reconsiderado o seu pedido de renovação do CEBAS pelo Ministério da Saúde. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS. Conforme Decreto nº 7.237/2010, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: "Art. 8º - O protocolo dos requerimentos de renovação sem como prova para a certificação até o julgamento do processo pelo Ministério Público. A validade do protocolo e sua tempestividade serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério responsável pela certificação na rede mundial de computadores". A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2014 e 2013. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi

considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM. Além disso, a entidade cumpre os seguintes requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social: I. Não perceberam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conservar em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. 26. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2014 foi de R\$ 14.311.564,54 (em 2013 de R\$ 10.691.811,58) e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

	2014	2013
Isenções Previdenciárias Usufruídas	14.160.362,46	10.603.283,84
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	151.202,08	88.527,84
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	14.311.564,54	10.691.811,68

(-) Isenção Usufruída:

	2014	2013
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(14.160.362,46)	(10.603.283,84)
(-) Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(151.202,08)	(88.527,84)
	0,00	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de

Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.115009/2010-25. 27. Tributos e Contribuições (Retenção Fiscal): Imposto de renda e contribuição social em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. PIS: por ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Em atendimento à ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a retenção fiscal apurada no exercício de 2014, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de retenção fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa.

	2014	2013
Retenção Fiscal	2.512.527,72	2.190.247,20
Cofins	Não aplicável	Não aplicável
CSLL	2.512.527,72	2.190.247,20

28. Déficit do Exercício: O Déficit do exercício de 2014 foi de R\$ 6.317.127,86 e o de 2013 de R\$ 121.889,34 estando assim distribuído entre o contrato de gestão:

	2014	2013
Contrato de Gestão 006/2012 - Hosp.		
Mun. Dr. Evandro Freire	(2.746.424,31)	400.270,59
Contrato de Gestão 006/2012 - CER Ilha	(3.510.476,35)	(1.819.154,19)
Contrato de Gestão 006/2012 - CER Centro	(60.227,20)	1.296.994,26
	(6.317.127,86)	(121.889,34)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2014.
Alexandre Papi - Contador CRC nº ISPI 30223/O-3

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis
Aos administradores do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Cejam - Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 11 - Rio de Janeiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 11 - Rio de Janeiro é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade

é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabil-

idade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as Demonstrações Contábeis - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 11 - Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as disposições contidas na Lei 12.101/09, que regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social.
São Paulo, 27 de Março de 2015.
Galloro & Associados - Auditores Independentes - CRC PJ 2SP00581/O-7
Sérgio Bugelli Sutto - Sócio-Diretor - CT CRC ISP216187/O-8

CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES

CNPJ/MF nº 00.117.842/0001-28
NIRE 29.300.018.864

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES ("Companhia"), abaixo assinado, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 10 horas do dia 15 de maio de 2015, na sede da Companhia, localizada na Rua Alfa, 1.428 - Área Industrial Norte/COPEC, CEP 42810-290, cidade de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberar sobre: (a) Aumento de Capital Social por subscrição em dinheiro; e (b) Reforma do Estatuto Social, com vistas a refletir as atualizações.

Camaçari, 6 de maio de 2015.
JORGE BERNAL GOMEZ

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS E AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ - SINTAMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTAMM - Sindicato dos Taxistas Autônomos e Auxiliares do Município de Macaé/RJ, convoca os Taxistas Autônomos e Auxiliares, com sua base territorial, Municipal e sua representatividade no município de Macaé/RJ; representado a categoria dos taxistas autônomos e auxiliares do município de Macaé/RJ - SINTAMM, a ser realizado no dia 28/05/2015, às 9h00min, e segunda chamada às 9h30min, que será realizada Rua e 19, nº. 175 - Novo Horizonte - Macaé/RJ, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do SINTAMM; 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Macaé/RJ, 7 de Maio de 2015.
JOÃO LUIZ CONCEIÇÃO LOBATO
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE COCO E SEUS DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SINTRABCAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Beneficiamento e Industrialização de Coco do município de Ananindeua - SINDBCAN, através de seu subscritor CARLOS LACERDA MACIEL, Presidente da Comissão, residente ao

Conj. Residencial Ariri Bolonha, Quadra Quinze, Rua T09, nº 16, Coqueiro, Belém(PA) - CEP 66.650-065), convoca todos os membros da categoria do grupo 1 da CNTI, trabalhadores na indústria da imunização e tratamento de frutas, que laboram nas empresas de beneficiamento e industrialização de subprodutos derivados do coco (fibra, água e óleo), do município Ananindeua, estado do Pará a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Beneficiamento e Industrialização de Coco do município de Ananindeua - SINDBCAN, que realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2015, das 15:00 as 21:00 horas na sede campestre do Tavares, sito a Qd 13, setor F, s/nº Distrito Industrial, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Beneficiamento e Industrialização de Coco do Município de Ananindeua - SINDBCAN; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria; 4) Autorização para a mesma subscrever a fundação ou ratificação da fundação do SINDBCAN; 5) Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio do Sindicato; 6) Filiação à Entidades Sindicais de grau superior e Central Sindical.

Ananindeua (PA), 7 de Maio de 2015.
CARLOS LACERDA MACIEL
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HORIZONTAIS, VERTICAIS E MISTOS DE VÁRZEA GRANDE-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, com base na portaria 326/2013 do MTE, ficam convocados todos os empregados em edifícios e condomínios residenciais e comerciais, horizontais, verticais e mistos que desempenham atividades profissionais no município de Várzea Grande-MT, para participarem da assembleia geral de fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HORIZONTAIS, VERTICAIS E MISTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT, a ser realizada no dia 29 de maio de 2.015, às 18:30h em 1ª convocação e às 19:00h em 2ª convocação com qualquer numero de presentes no Hotel Ceolatto na rua Salim Nadaf, nº 87 - Centro, Várzea Grande-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Fundação do sindicato; 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; 4) Assuntos gerais da categoria de Várzea Grande. Roney Almeida Pereira, CPF. 808.446.771-91, com endereço para correspondência na Avenida Couto Magalhães, 1610, Sala 01, CEP.78110-400, Várzea Grande, Mato Grosso.

Várzea Grande-MT, 7 de maio de 2.015
RONEY ALMEIDA PEREIRA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTREITO E REGIAO DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Estreito e Região do Estado do Maranhão, convoca toda a categoria dos Empregados no Comércio Atacadista, Varejista e Serviços relacionados ao Comércio: Atacadista: De algodão e outras fibras vegetais; Carnes Frescas e Congelados; Carvão Vegetal e Lenha; Gêneros Alimentícios; Tecidos, Vestuário e Armarinho; Louças, Tintas e Ferragens; Maquinismo; Materiais de Construção; Material Elétrico; Produtos Químicos para Indústrias e Lavoura; Sacaria; Pedras Preciosas; Joias e Relógios; Papel e Papelão; Alcool e Bebidas; Couros e Peles; Frutas; Artigos Sanitários; Vidro Plano Cristais e Espelhos; Aparelhos e Materiais Ópticos, Fotográficos e Cinematográficos; Sucata de Ferro; Exportador de Café; Derivados de Petróleo; Bijuterias. Varejista: De Tecidos, Vestuários, Adorno e Acessórios, Objeto de Arte, Louças Finas, Cirurgia e Móveis; Gêneros Alimentícios; Maquinismo, Ferragens e Tintas (Utensílios e Ferramentas); Material Médico-Hospitalar e Científico; Calçados; Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos; Veículos; Peças e Acessórios para Veículos; Carvão Vegetal e Lenha; Frutas; Verduras; Flores e Plantas; Estabelecimentos de Serviços Funerários (Casas, Agências e Empresas Funerárias); Material Óptico; Fotográfico e Cinematográfico; Livros; Material de Escritório e Papelaria; Derivados de Petróleo; Transportador-Revendedor, Retalhista de Óleo Diesel; Óleo e Querosene; Carnes Frescas; Produtos Farmacêuticos. Serviços: Empresas de Garagens, Estacionamento, Limpeza e Conservação de Veículos e Emplacadora de Veículos; Despachantes; Corretagem (corretores de joias, pedras preciosas e corretores de café); Açougues e Mercados de Carnes Frescas; Consórcios (administradores) e Arrendamento de Mercantil (leasing); Serviço de Proteção ao Crédito (SPC); Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais; Empregados em Escritório de Contabilidade, Advocacia, Consultoria Financeira e Econômica; Casas Lotéricas; Empresas de Refrigeração; Empregados em empresas Prestadoras de Serviços Multimídia, com base territorial nos Municípios de Estreito, Amarante do Maranhão, Buritirana, Carolina, Davinópolis, Gov. Edson Lobão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São João do Paraíso, Senador Lá Roque e São Pedro dos Crentes - MA, para participarem de uma Assembleia Geral de Fundação da Entidade, a ser realizada no dia 01/06/2015 (segunda-feira), tendo como local na Rua Artur Azevedo, Nº 37 Sala A - Bairro: Planalto II, no Município de Estreito - MA, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas e 30 minutos em segunda e ultima convocação, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Estreito e Região do Estado do Maranhão; b) Leitura e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração dos Votos e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação; d) Assuntos Gerais Isaias Diniz Silva, CPF: 049.498.353-19, PIS: 16180135224, residente na Rua São Luís, Nº 17 - Vila Teco - Estreito - MA, CEP: 65.975-000.

Estreito (MA), 6 de maio de 2015.
ISAIAS DINIZ SILVA.
Presidente da Comissão Pró - Fundação.